

PORTARIA Nº. 824, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

C O N C E D E

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSLAINE DA SILVA GONÇALVES**, no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **matrícula nº 3437**, Regime Celetista, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de **60 (sessenta) dias**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, a contar de 02 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2023, ficará a cargo do Município e de 17 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Em 02 de outubro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.